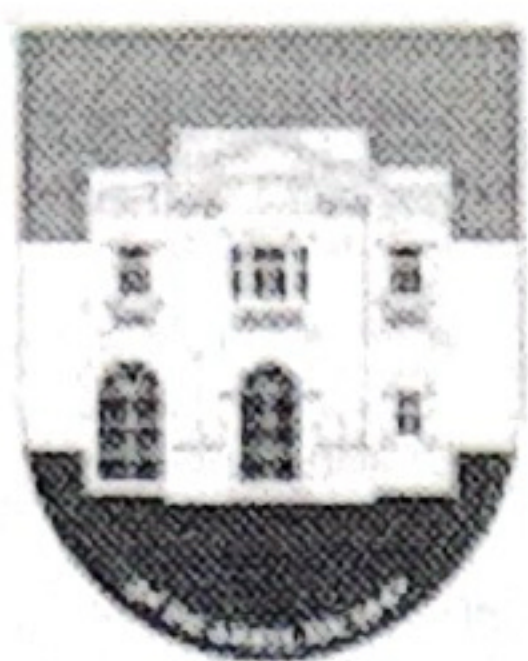




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2ª VIA

Of. nº 99 /2025

Uruguaiana, 18 de Setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Dionathan Nicorena
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801, São Miguel - Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 907/2025 de procedência do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos.

Prezado Senhor

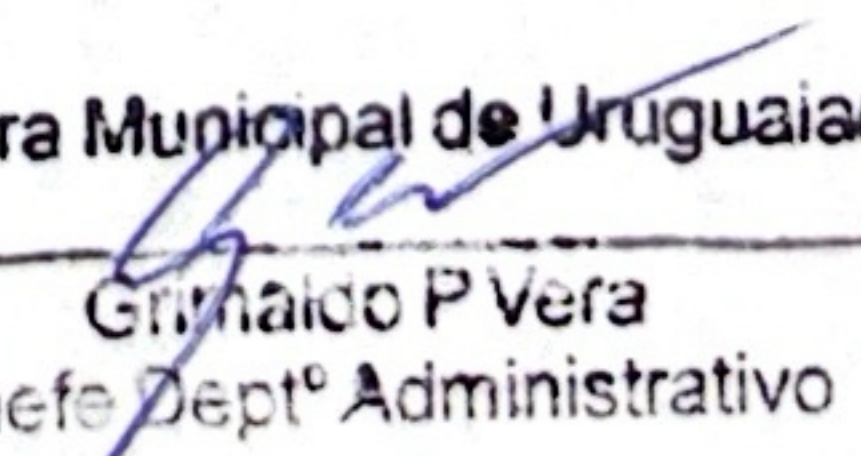
1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Requerimento nº 907/2025 recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que versa sobre denúncia acerca de negativa de atendimento a um idoso no sistema público de saúde.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Grimaldo P. Vera
Chefe Deptº Administrativo

18.09.25